

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº057/2008.

Emenda Aditiva e Modificativa de nº CM-043/2008.

Projeto de Lei nº EM-092/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva e Modificativa de nº CM-043/2008, de autoria do Presidente do Poder Legislativo Vereador Marcos Vinícius Alves Da Silva, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-092/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, na Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na Secretaria Municipal de Cultura, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.900.505,00 (Um milhão novecentos mil quinhentos e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição, no artigo 1º do Projeto de EM-092/2008, onde se lê: R \$1.900.505,00 (um milhão, novecentos mil, quinhentos e cinco reais), leia-se R\$ 2.021.577,59. As dotações da Câmara citadas nos artigos 1º e 2º, do Projeto de Lei EM-092/2008, passam a vigorar com algumas alterações em suas redações.

A suplementação solicitada pela Câmara Municipal, será para suprir despesas alocadas em dotações já defasadas em seu orçamento. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação da Emenda Aditiva e Modificativa de nº CM-043/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-092/2008.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2008.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Roberto Pedro Bento
Secretário